

Ref. Processo nº 480927/2017.

Interessado: OX de Souza Comercio de Combustível EPP - Auto Posto 10.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO n.º 312723/2016, denominado anteriormente de Auto Posto Guarnieri Lima Ltda., processo nº 320525/2015, em virtude da alteração da razão social do empreendimento .

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2018.

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 630f5dd1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar